



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DA SERRA
 Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 - Centro - Bom Jardim da Serra
 CEP: 88640-000 CNPJ: 82.844.754/0001-92 Telefone: (49) 3232-0197
 E-mail: tributacao@bomjardimdaserra.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 29/2023
 Data Processo: 01/06/2023

Fornecedor: CELESC DISTRIBUICAO S.A

CPF/CNPJ: 08.336.783/0001-90

Endereço: ITAMARATI

Cidade: Florianópolis

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS RUAS JOÃO PALMA MOREIRA E NA PROJETADA, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	1,000	UN	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA RUA JOÃO PALMA MOREIRA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
2	1,000	UN	EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA RUA PROJETADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Valor da despesa: R\$ 143385,06

Pagamento: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jardim da Serra, 01 de Junho de 2023

PEDRO LUIZ OSTETTO (522.028.449-53)
 PREFEITO MUNICIPAL